

PORTARIA Nº277/ 2019, de 01 de novembro de 2019.

O Diretor -Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor os seguintes Núcleos de Ensino do *campus* Muriaé.

Núcleo de Ciências Humanas e Sociais	
Servidores	Siape
Emerson de Oliveira Muniz	2283367
Fábio Costa Peixoto	1495143
Júlio César Pereira Monerat	1753913
Lucas Magno	2880453
Rone Eleandro dos Santos	1881701
Weder Ferreira da Silva	1336522
Núcleo de Informática e Engenharias	
Aurélio Silva Fernandes	1795856
Diego Rossi	2211751
Fausto Martins Netto	1625423
Gustavo Azevedo Xavier	2154514
Gustavo Willam Pereira	1864435
Marcus Vinícius Souza Costa	1919361
Paulo Vinícius Moreira Dutra	2273428
Rafael Bruno da Silva Brandi	1132784
Renata Gomes dos Santos Brandi	1064847
Núcleo de Ciências Agrárias, Biológicas e Ambientais	
Ana Paula Vilela Carvalho	2048858
Ana Teresa César Silva	1754345
Aperecida Sílvia Domingues	1954830
Beatriz Gonçalves Brasileiro	1885555

Bruno Faria Fernandes	2912346
Edivânia Maria Gourete Duarte	2889288
José Hugo Campos Ribeiro	2410451
José Luiz de Freitas Paixão	1878814
Juliana Sena Calixto	1754071
Max Lenine Rezende de Oliveira	1754102
Natan Camillo Antunes	2254725
Raquel Guimarães Lins	2212834
Salomão Brandi da Silva	1972744
Sérgio Pereira de Souza	1107611
Núcleo de Letras	
Elayne Silva de Souza	1875106
Elisângela Helena de Souza Peçanha Costa	1276434
Natalino da Silva de Oliveira	2133527
Simone Aparecida de Campos Portela Oliveira	2868573
Valquíria Areal Carrizo	1814495
Núcleo de Gestão e Economia	
Antero Eugênio do Vale	1015758
Joel Peixoto Filho	1878780
Junio Vasconcelos Soares	3057608
Luciano de Paula Moraes	2912966
Maria Cristina Silva Paiva	1754083
Sandro Feu de Souza	1954857
Telêmaco Pompei	1885096
Washington Luiz Barros Couto	1802365
Núcleo de Ciências Exatas	
Carla Gomes Teodoro Fernandes	1608815
Delton Wagner Teixeira	1566512
Elton Carlos Grossi	2993103
Leonardo Bertholdo de Assis	2859679
Marcos Paulo de Oliveira Ramalho de Freitas	1779688
Paola Luciana Correia Martins	2953006
Vânia Gonçalves Lacerda	1879069



Núcleo de Moda	
Carolina Ângelo Jerônimo Domingues	2355714
Clarissa Alves de Novaes	1754028
Érika Rodrigues Coelho Martins	2784069
Júnia de Magalhães Vieira Machado de Mesquita	1925675
Rodrigo Fonseca Caixeta	1953970
Rui Gonçalves de Souza	1851085
Tatiana Machado Resende Guedes	1954857
Verônica de Paula Zanotti Tavares de Oliveira	1955725

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 278/2019, de 05 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

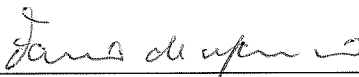
Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato 06/2019, ESQUIMÓ SERVICE LTDA, (Serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças originais e fornecimento de materiais de consumo.) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.329.246/0001-86 gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé, com vigência de 01/11/2019 a 30/04/2022.

Fiscal técnico titular: Andrei Ramos de Oliveira, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1105436;
Fiscal técnico substituto: Marcos Reis de Souza, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1815561.

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Art. 2º- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 279/2019, de 05 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	José Márcio Andrade Carvalho
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPE:	1823353
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	22/04/2018 a 22/10/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 406
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 407
VIGÊNCIA:	22/10/19

Fausto de Mártins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 280 /2019, de 05 de novembro de 2019

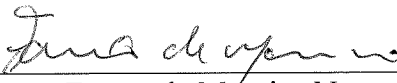
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o art. 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação de certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Servidor:	Mirian Teixeira Carneiro
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula:	1052316
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Exercício:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Processo:	23232.000670/2019-16

Período:	Órgão/Empresa:
19/08/2013 a 17/05/2015	Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont
Certidão:	Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia do Sudeste de Minas Emitida em: 18 de julho de 2019
Tempo de Contribuição:	627 dias, correspondendo a 1 ano, 8 meses e 20 dias.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

PORTARIA Nº281/ 2019, de 06 de novembro de 2019.

O Diretor -Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 9.373/2018 e a Instrução Normativa nº 205/88 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Desfazimento de bens do Campus Muriaé, pelo período de 12 (doze) meses.

Servidor	Cargo	SIAPE
Willian Silva Coutinho	Assistente em Administração	1750996
Joseli Marcos Carvalho	Técnico em Agropecuária	1672853
Lenice Regina da Silva Carvalho	Assistente em Administração	1013914
Marcos Reis de Souza	Técnico em Laboratório	1815561
Saulo Ladislau Monteiro	Analista em Tecnologia da Informação	1116559

§ 1º – A Comissão deliberará com quórum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 2º – As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 2º – Compete à Comissão de Desfazimento de Bens:

- I – Realizar o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;
- II – Receber a documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;
- III – Avaliar o bem com base no seu valor de mercado ou, a critério da Comissão, solicitar que esta avaliação seja elaborada por um notório especialista especialmente convocado para esse fim;
- IV – Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);
- V – Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;
- VI – Agrupar os bens em lotes;
- VII – Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.



Art. 3º – A Coordenação de Patrimônio funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão de Desfazimento de Bens.

Art. 4º – O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo autônomo regular, onde constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável a juntada dos documentos abaixo, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

- I – Memorando Eletrônico que solicitou o recolhimento do bem, com as justificativas apresentadas;
- II – Cópia da Portaria de designação da Comissão de desfazimento de bens;
- III – Cópia do Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018 (fundamento legal);
- IV – Relação dos bens para desfazimento;
- V – Fotos dos bens ou dos lotes;
- VI – Cópia dos documentos fiscais da aquisição (nota fiscal e nota de pagamento do bem) e, a falta destes, outros documentos que comprovem a aquisição do bem;
- VII – Laudo de avaliação emitidos pela Comissão de Desfazimento de Bens;
- VIII – Relatório da Comissão de Desfazimento de Bens, com parecer e justificativa, embasado na lei e nas normas complementares sobre o assunto;
- IX – Aviso de Doação de Bens ou Edital de Leilão, no caso de venda de bens móveis inservíveis, subscrito pelo Diretor-Geral do campus Muriaé;
- X – Minuta de Contrato (Doação, Venda, Permuta ou Cessão), Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pela Consultoria Jurídica;
- XI – Memorando Eletrônico de autorização do desfazimento do bem pelo Diretor-Geral do Campus Muriaé ou ordenador de despesa e encaminhamento à Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG para análise da legalidade do procedimento de doação.

Art. 5º – As modalidades de desfazimento são as constantes do Decreto nº. 9.373, de 11 de maio de 2018, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º – Após cumpridas as etapas próprias da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, na forma do art. 2º desta Portaria, o Leilão será remetido à Coordenação de Compras e Contratos, que procederá na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único: Concluído o Leilão, os autos deverão ser devolvidos à Comissão de Desfazimento de Bens com todos os documentos comprobatórios do certame.

Art. 7º Quando solicitada, a Comissão poderá proceder à avaliação prévia do grau de servibilidade do bem, para efeito da indicação ou não de sua manutenção, dispensada a instrução processual específica.

Art. 8º – A Coordenação de Patrimônio enviará semestralmente à Comissão de Desfazimento de Bens a relação dos materiais considerados como próprios para o desfazimento, dentre aqueles em uso, em estoque e os existentes em depósitos.

Art. 9º – Por ocasião da realização dos inventários anuais, deverão ser enviadas à Comissão de Desfazimento de Bens as relações dos materiais a serem objeto de desfazimento,



dentre aqueles em uso, em estoque e os existentes em depósitos.

Art. 10 – A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverá ser providenciada pela Coordenação de Compras e Contratos.

Art. 11 – A Comissão deverá informar à Diretoria de Orçamento e Finanças os atos de baixa patrimonial ocorridos em cada exercício financeiro, a fim de que seja respeitado o regime de competência.

Art. 12 – Revoga – se a Portaria nº80/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no boletim de serviço em abril de 2019.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017




PORTARIA Nº 282/2019, de 06 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Mírian Teixeira Carneiro
CARGO:	Técnico em Assuntos Educacionais
SIAPE:	1052316
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	08/05/2018 a 08/11/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	E 303
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 304
VIGÊNCIA:	08/11/19



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017


PORTARIA Nº 283/2019, de 06 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Mírian Teixeira Carneiro
CARGO:	Técnico em Assuntos Educacionais
SIAPE:	1052316
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
CURSO(S):	Metodologias EAD no Ensino Superior – 92hs Curso de EAD – Novo Paradigma da Educação – 96hs Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público – 60hs Curso da Rede Nacional de Certificadores – INEP – 30hs Assistente de Secretaria Escolar – 180hs Total: 458 horas (aproveitamento de horas da última progressão) Carga Horária Excedente da última progressão: 308 horas Total de horas necessárias para esta progressão: 180 horas Carga horária excedente: 128 horas
SITUAÇÃO ATUAL:	E 304
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 404
VIGÊNCIA:	08/11/19


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



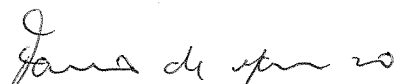
PORTARIA Nº 284/2019, de 07 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, nos termos do Art. 15 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

SERVIDOR:	José Luiz de Freitas Paixão
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	1878814
TITULAÇÃO:	Doutorado em Ciências Veterinárias
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
SITUAÇÃO ATUAL:	D4 - 01
VIGÊNCIA:	06/11/19



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

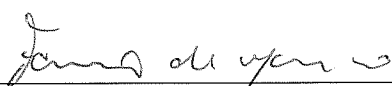
PORTARIA Nº285/2019, de 08 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** auxílio transporte à servidora ANA TAISA SILVA FALCÃO, matrícula SIAPE 3087520, partir do mês 11/2019, conforme declaração constante no pacote de requerimento n. 185787 do SIGEPE, nos termos do Decreto n.º 2.880, de 15/12/1998, da MP n.º 2.165, de 23/08/2001 e da IN n.º 207, de 21/10/2019.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº286/2019, de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora Clarissa Alves de Novaes , Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1754028, da função de Coordenadora do Proeja FIC- Secretariado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2019.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº287/2019, de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor Marcos Paulo de Oliveira Ramalho de Freitas, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1779688, da função de Vice- coordenador do Proeja FIC- Secretariado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2019.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº288/2019, de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor Marcos Paulo de Oliveira Ramalho de Freitas, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1779688, para a função de Coordenador do Proeja FIC- Secretariado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 14 de outubro de 2019.

Fausto de Marttins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº289/2019, de 11 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora Clarissa Alves de Novaes , Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1754028, para a função de Vice-coordenadora do Proeja FIC- Secretariado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 14 de outubro de 2019.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



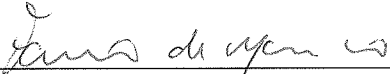
PORTARIA Nº 290/2019, de 20 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor Joseli Marcos Carvalho, matrícula SIAPE Nº 1672853, Técnico em Agropecuária, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Campo do IF Sudeste MG - Campus Muriaé.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 31 de outubro de 2019.



Fausto de Mártins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 291/2019, de 20 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor Denilson dos Reis Coelho, matrícula SIAPE Nº 1672585, Técnico em Agropecuária, para a função de Coordenador de Desenvolvimento de Campo do IF Sudeste MG - Campus Muriaé.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 1º de novembro de 2019.

Fausto de Mártins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



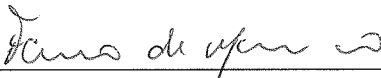
PORTARIA Nº292/2019, de 20 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Júnia de Magalhães Vieira Machado de Mesquita
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	1925675
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	12/08/2017 a 12/08/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 201
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	12/08/2019



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

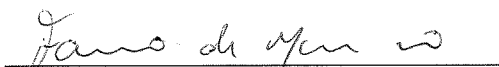
PORTARIA Nº 293/2019, de 26 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Rone Eleandro dos Santos
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	1881701
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	03/10/2017 a 03/10/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 301
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 302
VIGÊNCIA:	03/10/2019


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 294/2019, de 28 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Tamara Arthur Correa
CARGO:	Bibliotecária-Documentalista
SIAPE:	1673246
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	12/01/2018 a 12/07/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	E 407
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 408
VIGÊNCIA:	12/07/2019

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

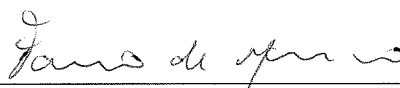
PORTARIA Nº295/2019, de 28 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar** no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo constantes no pacote de requerimento nº 187599 do SIGEPE:

Servidor:	RENATA GOMES DOS SANTOS BRANDI
Cargo:	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1064847
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Dependente:	LORENA ROBERTA GOMES BRANDI
Grau de Parentesco:	Filha
Vigência:	01/12/2019



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



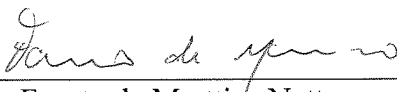
PORTARIA Nº296/2019, de 28 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **Autorizar a EXCLUSÃO de Auxílio Pré-Escolar** no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo constante no pacote de requerimento nº 187642 do SIGEPE:

Servidor:	RAFAEL BRUNO DA SILVA BRANDI
Cargo:	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1132784
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Dependente:	LORENA ROBERTA GOMES BRANDI
Grau de Parentesco:	Filha
Vigência:	01/12/2019



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 297/2019, de 28 de novembro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR a INCLUSÃO de dependentes para fins de Imposto de Renda, no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo constante no pacote de requerimento nº 187599 do SIGEPE:

Servidor:	RENATA GOMES DOS SANTOS BRANDI
Cargo/Emprego	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1064847
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Dependente(s):	LORENA ROBERTA GOMES BRANDI (filha)
Vigência:	12/11/2019

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017